

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	2
AVISO (REPUBLICAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 MANUTENÇÃO DE POSTOS .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	2
TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019 - CPL .....	2
TERMO ADITIVO EMPRESA RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	2
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. ....	3
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. ....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC .....	3
LEI MUNICIPAL Nº 603/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. ....	4
PORTARIA Nº055/2019/GAB/PREF. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	4
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	4
ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - REPUBLICAÇÃO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO</b> .....	5
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	5
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO .....	5
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO .....	5
PORTARIA Nº 402/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 .....	6
PORTARIA Nº 403/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 .....	6
PORTARIA Nº 404/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 .....	6
PORTARIA Nº 405/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019 .....	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0018/2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	7
DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO SALARIAL .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b> .....	8
LEI MUNICIPAL Nº 279/2019 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	8
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS 027/2019 .....	8
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	9
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMSRM. ....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	9
PORTARIA Nº 74/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	10
EXTRATO CONTRATO .....	10
EDITAL Nº 02/2019 - SEMED .....	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA****AVISO (REPUBLIÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº  
04/2019 MANUTENÇÃO DE POSTOS**

(REPUBLIÇÃO)

A **Prefeitura Municipal de Alcântara - MA**, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 04/2019**, no dia **08/10/2019**, às **09:30h**, horário local, objetivando a **Contratação de serviço de engenharia para manutenção e reparos nos postos de saúde do município de Alcântara - MA**.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.alcantara.ma.gov.br> ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 20/09/2019.

**Luciane Pereira de oliveira Paixão.**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS*  
*Código identificador: 38efed3288c9bf3ad0cee708450e2d06*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE****TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019 - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019 - CPL.** O Município de Benedito Leite - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de estrada vicinal no Município de Benedito Leite/MA, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **ABERTURA: 09 de outubro de 2019, às 11h (onze horas)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoite.ma.gov.br](http://www.beneditoite.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com). Benedito Leite/MA, 17 de setembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: 4473e72043acfdcc7f8a2cdcf3dfd42c*

**TERMO ADITIVO EMPRESA RR7 CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 003/2018 - CPL, firmam o quarto termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de reforma de um açude no Povoado Distrito dos Cocos no Município de Benedito Leite/MA. **OBJETO:** alterar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência da Cláusula Sexta, fica prorrogada em 120 (cento e vinte) dias, e vigorará a partir da data da assinatura até 17 de dezembro de 2019. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. **ASSINATURA:** Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego - Sócio Administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de agosto de 2019. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018. PARTES:** Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 003/2018 - CPL, firmam o quarto termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de reforma de um açude no Povoado Distrito dos Cocos no Município de Benedito Leite/MA. **OBJETO:** alterar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de execução e vigência da Cláusula Sexta, fica prorrogada em 120 (cento e vinte) dias, e vigorará a partir da data da assinatura até 17 de dezembro de 2019. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. **ASSINATURA:** Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego - Sócio Administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de agosto de 2019.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: e79dc9983b8cf7285a3dbdf21175f3e7*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO  
NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
013/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1209.001/2019.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos do tipo comunicação visual para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 04

de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: c00c83c46827a0337b6b5bc095e43003*

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Processo Administrativo nº 02.1209.002/2019.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes do tipo: mesa, ventilador, conjunto do aluno e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas de dia 04 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: 75bc877ff49ca212fda566e5848b9b08*

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 02.1209.003/2019.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do 09 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19

de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: 17cc0c9def3bb8d5114db3e854fe859a*

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 02.1209.004/2019.** A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de poços artesianos para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do 09 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas. Capinzal do Norte - MA, em 19 de setembro de 2019. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

*Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR*  
*Código identificador: ba960331aac75a6d4adf40665e99b9f0*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017-DC/PMC.** Processo Administrativo nº 045/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 03.562.066/0001-63. **OBJETO:** Locação de Imóvel para Instalação da Creche Tia Maria Rocha. **VALOR: R\$ 16.866,00** (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02 09: Secretaria Municipal de Educação. Fonte de Recurso 01: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos Vinculados a Educação; Projeto/Atividade: 12.122.0002.2042.0000: Manutenção da Secretaria de Educação; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 16.08.2019. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ÊSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação, CPF Nº 334.089.203-20 JÂNIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR - Representante Legal da IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO, CPF nº 039.941.961-67. Carolina/MA, 16 de Agosto de 2019. JOSÉ ÊSIO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES*

Código identificador: b8aaaf811e42154148bd68a23bdeb83

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: 8ebe925ded2e7cdb9b6c03d6025ac6f4

**LEI MUNICIPAL Nº 603/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**Lei Municipal nº 603/2019, de 10 de setembro de 2019.**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

Institui no Calendário Comemorativo do Município de Carolina - MA o Dia Municipal DeMolay, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019.** O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamento e Material Permanente (VEÍCULO) destinado ao Município de Feira Nova do Maranhão/MA. EMPRESA: **TOCAUTO AUTO LTDA** CNPJ nº **05.300.751/0001-47**. VALOR: **55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011. Feira Nova do Maranhão, 19 de setembro de 2019.

**Art. 1º**- Fica instituído o "Dia do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia **11 de Agosto**.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 4c63bdc62a292e3f94cbeedc56159fa4

**Art. 2º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** -Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO**, em 10 de setembro de 2019.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**

**ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019**

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA  
Código identificador: aba198129986b137b3aebc2c50b6b5a9

**PORTARIA Nº055/2019/GAB/PREF.**

**PORTARIA Nº055/2019/GAB/PREF.**

**"Dispõe acerca da Nomeação da Conselheira Tutelar e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** ofício 254/2019/ Conselho Tutelar de Carolina, que solicita a exoneração da Conselheira Tutelar Sueli Ferreira da Costa;

**Considerando** a Portaria nº 054/2019/GAB/PREF., dispõe acerca da exoneração da Conselheira Tutelar e dá outras providências".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Leila da Azevedo Miranda**, brasileira, portadora do RG de nº 14972142000-0 SSP-MA e do CPF de nº 627.951.473-00, para exercer o cargo, em comissão de **Conselheira Tutelar**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 16/09/2019**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pelo presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

**BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

**ENDEREÇO: AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325,**

**BAIRRO: CENTRO.**

**PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000**

**CNPJ: 05.791.171/0001-08**

LOCALIZAÇÃO	VALOR
UBS - POVOADO CREOLI DO SINHA	R\$ 37.416,19
UBS - POVOADO SANTA LUZIA DA MATA	R\$ 26.012,38
UBS DA RUA SÃO FRANCISCO - SEDE	R\$ 34.983,92
UBS - POVOADO SÃO FRANCISCO	R\$ 25.081,61
UBS - POVOADO CENTRO DO HERMINIO	R\$ 24.848,60
<b>TOTAL ADJUDICADO</b>	<b>R\$ 148.342,70</b>

Graça Aranha - MA, 16 de setembro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Milka Verônica Stéfane Silva dos Santos.

Presidente da comissão

Dauriane Silva Santos

Membro

Filogonio Borges de Sousa

Membro

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA

Código identificador: 192859a125fd0077a621a87082cc10cd

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - REPUBLICAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 09.10.2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, sem motoristas e sem combustíveis, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e cargas, para atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Agricultura Familiar, Educação, Transportes e Obras e Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de setembro de 2019. José Castro dos Santos Pregoeiro

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*

*Código identificador: 9b5b2a30eab838331ebc56fecf5ee622*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO**

### **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos Médicos Hospitalares para a UBS do Povoado Agência da Mata, no Município de Milagres do Maranhão- MA, com abertura prevista para 20 de setembro de 2019, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), fica ADIADA para o DIA 24 de SETEMBRO de 2019, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), no mesmo local.

Milagres do Maranhão (MA), 19 de setembro de 2019.

Domingos Alves dos Reis Neto  
Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO*

*Código identificador: b3edd6db8ef71adc60a31a2a4eaa59fc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

### **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

#### **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

##### **REFERENCIA:**

**Tomada de Preços N.º 007/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/ LOTE**

**DATA: 29/04/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**PRORROGAÇÃO PARA O DIA: 29/05/2019 HORÁRIO:  
10:00 HORAS**

##### **CONVOCADA:**

**B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

**CNPJ Nº 27.896.522/0001-70**

**AV. NINA RODRIGUES Nº 09 - PONTA DA AREIA**

**SÃO LUÍS - MA**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de titular acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente, a avenida José Olavo Sampaio, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: [cplpresidentedutra@gmail.com](mailto:cplpresidentedutra@gmail.com).

Presidente Dutra (MA) em 20 de Setembro de 2019.

José Francisco Carvalho da Costa  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: d8d80a7ecec6088b5bd97d2ffbd2745*

### **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

#### **CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

##### **REFERENCIA:**

**Tomada de Preços N.º 007/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/ LOTE**

**DATA: 29/04/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**PRORROGAÇÃO PARA O DIA: 29/05/2019 HORÁRIO:  
10:00 HORAS**

##### **CONVOCADA:**

**CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
LTDA - ME**

**CNPJ: 05.151.264/0001-60**

**RUA SANTA TERESINHA Nº 377 CENTRO**

**DOM PEDRO - MA**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de titular acima identificada, para assinar

Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente, a avenida José Olavo Sampaio, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com.

Presidente Dutra (MA) em 20 de Setembro de 2019.

José Francisco Carvalho da Costa  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 2ada06edcb67354e2febbcab3517f11*

#### **PORTARIA Nº 402/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 402/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **AILSON DOS SANTOS**, RG 055894922015-7 SSPMA e CPF 973.928.391-87, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO/MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 9108ad0f8a4c7805c9dfe1fe179779b9*

#### **PORTARIA Nº 403/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 403/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ANA ANDRÉIA DINIZ MENDONÇA**, RG 1540038 SSPRO e CPF 602.497.003-01, para exercer o

Cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: a4bbd2813014c60fb697bf08563f97a9*

#### **PORTARIA Nº 404/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 404/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o(a) Senhor(a) **ELTEBERGUE PEREIRA DA SILVA**, RG 000050043795-5 SSPMA e CPF 770.716.893-34, para exercer o Cargo de **VIGIA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: f1d2c1c35560e429216ebffc080e536b*

#### **PORTARIA Nº 405/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 405/2019 PRESIDENTE DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com os Art's 49 e 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010 e ainda de acordo com o requerimento nº187/2019 apresentado pelo servidor; **RESOLVE:Art. 1º- EXONERAR a pedido**, o(a) senhor(a) **JORDANIA SANTOS DE SANTANA REIS**, CPF 033.085.123-35, do Cargo Efetivo de **AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.**Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo.**Art. 3º-** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

Código identificador: 4c438502cdadba6723d251632e774f59

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0018/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0018/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: 01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Av. Tancredo Neves, Bairro Vila Militar, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o NASCENTE, medindo-se 6,60 metros, limitando-se com a referida Travessa; do ponto B ao C, lateral esquerda para o SUL, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 37,70 metros, limitando-se com terreno de Virício Pereira da Silva (Atualmente Arnaldo Nascimento Queiroz); do ponto C ao D, fundos para o POENTE, medindo-se 6,10 metros, limitando-se com terreno de Nilson C. De Melo (Atualmente Dr. José Airton Sá Sereno); e do ponto D ao A, lateral direita para o NORTE, (seguindo a mesma orientação) medindo-se 37,00 metros, limitando-se com a Sra. Maria do Disterro dos Santos (Atualmente Valdemir Fernandes Lima). Perímetro: 87,40m. Área: 237,17m<sup>2</sup>. (da posse de ELIZA MUNIZ NETO, conforme título do Termo de Aforamento Inscrição Anterior n.º 13013392/98, Inscrição Atual n.º 01.0006.0045.0152.0001, Livro n.º 17, Fls. 31, datado de 20/09/1989). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 28 de agosto de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 218632aee02c9784aa1bb73a81e24a83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE****DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO SALARIAL****DECLARAÇÃO**

Eu, **EDILOMAR NERY DE MIRANDA**, brasileiro, Prefeito do Município Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 345.317.423-20, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene - MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Eu, **CLEBER NERYS DE MIRANDA**, brasileiro, Secretário Municipal de Agricultura do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 530.754.55-34, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**CLEBER NERYS DE MIRANDA**

Sec. Municipal de Agricultura

**DECLARAÇÃO**

Eu, **EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE**, brasileiro, Assessor Jurídico do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 013.177.123-07, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE**

Assessor Jurídico

**DECLARAÇÃO**

Eu, **GENIVAL FONSECA PINHEIRO**, brasileiro, Secretário de Administração, Planejamento e Meio Ambiente do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 466.873.353-91, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**GENIVAL FONSECA PINHEIRO**

Sec. de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO**

Eu, **JANAÍNA SOUSA PIMENTEL DE MIRANDA**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 402.120.093-20, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios,

**DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**JANAÍNA SOUSA PIMENTEL DE MIRANDA**

Sec. Municipal de Assistência Social

#### DECLARAÇÃO

Eu, **JEHFERSON ALENCAR CARDOSO PIMENTE**, brasileiro, Assessor Especial do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 644.619.123-53, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**JEHFERSON ALENCAR CARDOSO PIMENTE**

Assessor Especial

#### DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 064.702.892-15, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO**

Sec. Municipal de Saúde

#### DECLARAÇÃO

Eu, **JURACY DA SILVA MIRANDA**, brasileiro, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 363.597.933-34, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**JURACY DA SILVA MIRANDA**

Sec. Municipal de Infraestrutura

#### DECLARAÇÃO

Eu, **JUVENAL DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Economia e Finanças do Município do Município de Ribamar

Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 333.531.313-53, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**JUVENAL DE SOUSA**

Sec. Municipal de Economia e Finanças

#### DECLARAÇÃO

Eu, **VALDINÊS LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, Chefe de Gabinete do Município do Município de Ribamar Fiquene - MA, inscrito no CPF nº 363.565.493-00, venho, por intermédio desta, considerando a grande crise que assola tanto o Município de Ribamar Fiquene -MA quanto toda a nação, assim como para dar fiel cumprimento ao estabelecido no art. 19, III da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece o gasto máximo de pessoal nos municípios, **DECLARAR**, que abro mão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor da minha remuneração bruta durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019.

Sem mais para o momento.

**VALDINÊS LIMA OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*

*Código identificador: 8658574d11696ca0423e7449e9d7a135*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 279/2019

**Lei Municipal nº 279/2019.** Dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Básica "MARIA ARAÚJO DA SILVA" e dá outras providências. A Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica criada a **Escola Municipal de Educação Básica "MARIA ARAÚJO DA SILVA"**, localizada no Povoado Cocal, município de Santo Amaro do Maranhão. **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Santo Amaro do Maranhão, 20 de setembro de 2019.  
**Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.** PREFEITA.

*Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO*

*Código identificador: fca76f3955465541277992ab471ab13e*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS 027/2019

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

A Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão, informa aos interessados que realizou juízo de retratação no julgamento do recurso da empresa J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ: 14.795.690/0001-27,

declarando a mesma HABILITADA, podendo seguir para a fase seguinte no Processo Licitatório Tomada de Preços N.º 027/2019 Processo Administrativo nº 02.0508.0003/2019, que objetiva a contratação de empresa para a prestação serviços de melhoramento em caminho de acesso / Recuperação de estradas vicinais (trecho: Sede ao Povoado Bulandeira), zona rural do Município. São Domingos do Maranhão, MA, 18 de setembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva Presidente da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 7a222cd056a94dc5b41499be09649510*

## CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2019

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão, após o esgotamento da fase recursal, que declarou HABILITA a empresa J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ: 14.795.690/0001-27, no Processo Licitatório Tomada de Preços N.º 027/2019 Processo Administrativo nº 02.0508.0003/2019, objetivando a contratação de empresa para a prestação serviços de melhoramento em caminho de acesso / Recuperação de estradas vicinais (trecho: Sede ao Povoado Bulandeira), zona rural do Município, convoca as licitantes; TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.022.080/0001-65, J.C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 04.345.274/0001-73, e a empresa J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (F&F CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ: 14.795.690/0001-27, para a abertura dos envelopes de PROPOSTAS no dia 26 de setembro de 2019 às 14:00 na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. São Domingos do Maranhão, MA, 18 de setembro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva Presidente da CPL

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: dc704cf50132914efcd4ee1c93ba0b06*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

**OBJETO:** Alienação de tratores de pneus.

**ABERTURA:** 23 de outubro de 2019 às 09:00 horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior oferta por item.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município - saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. Alexsandro Tenório Rolim - Presidente da CPL Municipal.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM*  
*Código identificador: 323f54a8a243fa055175e7ede137b86a*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos e medicamentos odontológicos.

**ABERTURA:** 03 de outubro de 2019 às 09:00 horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior oferta por item.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados para consulta gratuita na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, e no Portal Transparência do município - saofranciscodobrejao.ma.gov.br/Licitacoes. Ou poderá ser obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, das 08:00 às 12:00, no Departamento de Tributos Municipal. Jose Domingos dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM*  
*Código identificador: d36c1ffc77d40dabf38abb9c9a9dc2c4*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMSRM.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o resultado do **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMSRM**, que teve como objeto a **contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Pavimentação de acesso as Praças do município de São Raimundo das Mangabeiras-MA/Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Contrato Repasse-Convênio nº 864720/2018/Ministério do Turismo/CAIXA**, de interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA. Em consequência **HOMOLOGO** o processo licitatório a favor da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sediada Av. Olavo Sampaio, 1325, sala 02, centro, Cep: 65760-000, Presidente Dutra/MA, vencedora do certame com o valor Global de R\$ 2.904.217,28 (dois milhões novecentos e quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). O Prefeito Municipal informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 20 de setembro de 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR*  
*Código identificador: 1aafcf938176c827a6b07371f3b39c84*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### PORTARIA Nº 74/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

*PORTARIA Nº 74/2019 SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2019 "Dispõe sobre a nomeação de DIOGO RIBEIRO AZEVEDO como gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Supupira do Riachão-MA e dá outras providências" A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas*

atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "b", ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1997 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da titularidade do Fundo Municipal de Saúde; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEIA, como gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - MA, o Sr. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO, portador do RG nº 176666320013 SSP/MA e CPF nº 019.937.403-17, ora ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a gerenciar o respectivo Fundo Municipal de Saúde, outorgando-lhe os poderes iguais aos constantes no art. 2º da Portaria nº 003/2019, que o designou Secretário Municipal de Saúde, bem como a representação judicial e extrajudicial do referido fundo. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
Código identificador: d3876e83ec8b9332805286b1ea157a95

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

### **EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 157/TP/15/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa **T. C. AUTO CENTER EIRELI - ME**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de acordo com informações da Tomada de Preços nº 15/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21 de Agosto de 2019; vigência: 04 (quatro) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Tiago Muniz Bezerra, CPF: 014.343.433-08, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 21 de Agosto de 2019. Assessoria Jurídica. **Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA 8150.**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 158/TP/15/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa **T. C. AUTO CENTER EIRELI - ME**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de acordo com informações da Tomada de Preços nº 15/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21 de Agosto de 2019; vigência: 04 (quatro) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 06 - FUNDEB; Unidade: 00 - FUNDEB; Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - 27.122.0140.2015.0000; Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. Senhora Samara Corrêa Sá,

Secretaria Municipal, pela Contratante e o Senhor Tiago Muniz Bezerra, CPF: 014.343.433-08, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 21 de Agosto de 2019. Assessoria Jurídica. **Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA 8150.**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 159/TP/15/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa **T. C. AUTO CENTER EIRELI - ME**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de acordo com informações da Tomada de Preços nº 15/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 21 de Agosto de 2019; vigência: 04 (quatro) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Manutenção Funcionamento da Secretaria de Saúde - 10.122.0150.2020.0000; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Tiago Muniz Bezerra, CPF: 014.343.433-08, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 21 de Agosto de 2019. Assessoria Jurídica. **Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA 8150.**

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: c9e7386fb8d161fbf171d28bb0fc3f17

### **EDITAL Nº 02/2019 - SEMED**

#### **SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE NINA RODRIGUES/MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

A Prefeitura do Município de Nina Rodrigues/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que estarão abertas, no período de **26 e 27 setembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado para a seleção de coordenador do polo universitário de Nina Rodrigues/MA, polo de apoio presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme especificações contidas na Portaria CAPES Nº 183/2016, Portaria CAPES Nº 15/2017, Portaria CAPES Nº 153/2018 e Portaria CAPES Nº 249/2018.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.A presente seleção tem como objetivo indicar para a CAPES 01 (um) coordenador do Polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de processo público de seleção prevista na Portaria CAPES Nº 249 de 08 de novembro de 2018.

1. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de quatro anos, 2019 a 2022, na qualidade de bolsista da UAB/CAPES.
2. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.
3. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento

4. O cronograma de atividades do presente processo seletivo atenderá as diretrizes contantes no edital:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	20 de setembro de 2019
Inscrições	26 e 27 de setembro de 2019
Resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos	30 de setembro de 2019
Recurso contra o resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos	01 e 02 de outubro de 2019
Resultado do julgamento dos recursos Convocação para a Entrevista	08 de outubro de 2019
Publicação das Portarias das Bancas Examinadoras	11 de outubro de 2019
Realização das Entrevistas	17 e 18 de outubro de 2019
Resultado preliminar das Entrevistas	21 de outubro de 2019
Recurso contra o resultado preliminar das Entrevistas	23 de outubro de 2019
Resultado Final	25 de outubro de 2019
Início do exercício	A agendar

1. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito observadas as normas da legislação vigente.

1.6 Conforme Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017, e Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017, será concedida bolsa ao Coordenador do Polo no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) desde que:

I - O polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB;

II - Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

1.7. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

## 2. DOS REQUISITOS

1. São requisitos mínimos para a inscrição neste processo seletivo:

- Ser professor efetivo da rede municipal de ensino de Nina Rodrigues/MA;
- Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência de magistério na Educação Básica;
- Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em 02 (dois) turnos, totalmente cumpridas no interior do polo;
- Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados e, às vezes, aos domingos;
- Ser portador de diploma de graduação cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
- Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito Penal, nos últimos 05 (cinco) anos.
- Residir no município de Nina Rodrigues/MA;
- Não estar de carga horária retribuída;
- Não estar acumulando ilegalmente cargos públicos.

1. Para os efeitos desta norma considera-se professor da educação básica o docente que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três etapas da educação básica sendo elas pré-escola, ensino fundamental e ensino médio conforme estabelecido na Lei de diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL - UAB.

3.1 Conforme a Portaria 153 de 12 de julho de 2018, O Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
  - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
  - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
  - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
  - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
  - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
  - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
  - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e aos alunos;
  - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
  - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
  - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
  - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
  - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
  - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
  - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
  - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
  - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
  - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
  - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- t) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
  - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

x) Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas **gratuitamente** no período de **26 e 27 de setembro de 2019, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA, localizada na Rua do Sol S/N, Centro, Nina Rodrigues/MA**, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se dos requisitos específicos.
2. O candidato deverá efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4. Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Atrio da Câmara municipal de Nina Rodrigues/MA, no polo UAB, no Portal da Transparência e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nina Rodrigues/MA.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste Edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.
6. As inscrições serão realizadas no local indicado no item **4.1**, onde deverão ser apresentados os documentos, cópia e original, exigidos neste Edital acompanhados da ficha de inscrição.
7. O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, **em duas vias**, devendo uma delas, estar afixada na frente do envelope com a documentação exigida.
8. O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, envelope tamanho A4 **não lacrado** contendo **originais e cópia** nítida dos seguintes documentos:
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. CPF;
  - c. Diploma de graduação cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
  - d. Portaria (s) de nomeação ou outro documento que comprove o vínculo efetivo com a rede municipal ninense no cargo de professor da educação básica;
  - e. Documento comprobatório de, no mínimo, 03 (três) anos de experiência de magistério na educação básica;
  - f. Comprovação de sua titulação acadêmica, experiência profissional e/ou formação complementar, conforme o ANEXO II;
  - g. Comprovante de residência em nome do candidato;
    1. O custo com as cópias da ficha de inscrição, documentos e envelope será de responsabilidade do candidato.
    2. Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico, via postal, fax, condicional, por procuração ou extemporânea.
    3. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
    4. A Comissão deste Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos

dados de inscrição.

5. O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, documentos com informações imprecisas, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada ou a substituição posterior de documentos.

1. A documentação elencada no item 4.9, de entrega obrigatória no período estipulado, é exigência para a participação; a não entrega da mesma elimina automaticamente o candidato do processo seletivo, que será considerado como ELIMINADO para efeito de divulgação.
2. Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos obrigatórios.
3. Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.
4. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições estabelecidas neste edital.
5. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada.
6. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de função, exceto correção de erros ortográficos, nem a juntada de documentos após a realização das inscrições.
7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição, **de forma completa e legível**, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA e constará de 02 (duas) fases, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirão de Análise Curricular de Títulos e de Documentos (eliminatória e classificatória) e de Entrevista (classificatória e eliminatória).

5.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos.

5.3 A primeira fase de avaliação será composta de Análise Curricular de Títulos e de documentos de acordo com o ANEXO II.

1. A nota máxima da fase de Análise Curricular de Títulos e Documentos será 50 (cinquenta) pontos.

5.5 Será ELIMINADO o candidato que não obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos na Análise Curricular de Títulos e Documentos.

1. Nos documentos comprobatórios da experiência profissional (Anexo II) **deverá constar o período correspondente à experiência profissional**. A mesma atividade profissional exercida em diferentes Instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.

5.7. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

- a. Possuir maior tempo de exercício de funções de Coordenação de Cursos EAD.
- b. obtiver maior número de pontos no requisito Titulação Acadêmica, observando o disposto no ANEXOII
- c. maioridade;
- d. persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.
  1. A segunda fase de avaliação será a Entrevista, realizada pela Comissão do Processo Seletivo, que para isso convocará, entre os melhores classificados e não eliminados na Análise Curricular, de Títulos e de Documentos, até 10 (dez)candidatos.
  2. A nota máxima para a etapa de entrevista será de 100 (cem)pontos.
  3. O candidato que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na entrevista será eliminado deste processoseletivo.
  4. Essa etapa será realizada na presença da Banca Examinadora composta por 02 (dois)profissionais.
  5. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer à Entrevista será eliminado deste processo seletivo.
  6. A ordem de entrevista dos candidatos será a mesma obtida em sua classificação na etapa de avaliação curricular.
  7. No momento da entrevista, o candidato não poderá receber auxílio de terceiro, nem utilizar celular ou aparelho eletrônico, com ou sem acesso à internet. Caso descumpra os comandos contidos neste item, será eliminado.
  8. Não será permitido ao candidato assistir à entrevista de seuconcorrente.
  9. A Entrevista será realizada conforme o cronograma constante no item1.4

5.17A nota da entrevista será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da bancaexaminadora.

1. A SEMED divulgará, em seu mural, em data disposta no item 1.4 deste edital, os integrantes das Bancas Examinadoras para realização daEntrevista.

#### 6DOS RESULTADOS

1. A nota final (NF) será o resultado da soma da etapa de Análise Curricular de Títulos e Documentos (AC) com a da entrevista (ENT), seguindo a fórmula abaixo:

$$NF = AC + ENT$$

1. Os resultados finais do processo seletivo, incluindo as pontuações da Entrevista e as decorrentes da análise curricular, serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues a partir do dia 25/10/2019.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Notas Finais, respeitando os critérios de desempate.

6.3.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos serão resolvidos dando- se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

- a. obtiver o maior número de pontos naentrevista
- b. obtiver maior tempo na função de coordenação de cursos EAD;
- c. maioridade;
- d. persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.
  1. É de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esteedital.

2. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas junto à comissão instalada na SEMED de Nina Rodrigues/MA.

#### 7DAS DISPOSIÇÕESGERAIS

1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como avaliação da CAPES.
2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivasalterações.
4. Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou das fases deavaliação.
5. Os recursos deverão ser interpostos, presencialmente, no mesmo local onde ocorreram as inscrições, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após publicação dos resultados preliminares das respectivas fases deste certame, através de formulário constante no ANEXO IV deste Edital.
6. A permanência do servidor no sistema UAB dependerá seudesempenho.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA.
8. A SEMED poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra talato.

Nina Rodrigues - MA, 20 de setembro de 2019.

Sâmara Corrêa Sá

Secretária Municipal de Educação Nina Rodrigues/MA

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO:			UF
BARRIO	CEP	MUNICÍPIO	
SEXO ( ) MASC. ( ) FEM.	ESTADO CIVIL	CPF	UF
RG	INSCRIÇÃO EMPREGADOR	NACIONALIDADE	
NACIONALIDADE	TELEFONES	E-MAIL	
ESCOLARIDADE			
ENSINOMÉDIO/TÉCNICO ( ) MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO ( ) SUPERIOR/COMPLETO ( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( )		GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO POS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO	
DADOS SOBRE A FUNÇÃO/DISCIPLINA			
FUNÇÃO/DISCIPLINA (apenas uma) ( ) Coordenador do Polo UAB de Nina Rodrigues			
TERMO DE CIÊNCIA			
DECLARO que li e estou ciente de todas as regras do Edital nº 02, de 2º de setembro de 2019. Declaro, ainda, que todas as informações aqui apresentadas são verdadeiras.			
ASSINATURA DO CANDIDATO			
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO			

#### FICHA DE INSCRIÇÃO





**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)